



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2.511/SANJ/2021

Tatuí, 27 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2854/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Alessandro Bosso, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de
**ASSISTÊNCIA E
DESENV. SOCIAL**

Tatuí, 15 de outubro de 2021.

Ofício Nº: 616/2021 – Órgão Gestor

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2854

Vereadores: Débora Camargo

Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao r. Requerimento nº 2854, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através do D.D. Nobre Vereadora Débora Camargo, sobre: “a possibilidade de providenciar o realojamento ou aluguel social para as famílias que residem na área de lazer do Jardim Thomas Guedes”.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social por meio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social informa: que antes de realojar as famílias residentes na Rua Michel Nicolau Adum, Bairro Tomás Guedes, a Prefeitura Municipal de Tatuí, por meio dos setores competentes, está avaliando a possibilidade de inscrever a área no Programa Cidade Legal no intuito de regularização fundiária.

Quanto ao realojamento por meio do Programa Bolsa Aluguel Social, tem que ser avaliado caso a caso em decorrência dos requisitos de concessão dispostos na Lei Municipal nº 4.849, de 21 de março de 2014.

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.



Alessandro Bosso

Secretário Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

**Ao
Ilustríssimo Senhor
Renato Pereira de Camargo
DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**